

CESTAS DE RELACIONAMENTO SICREDI DESCONTINUADAS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES A PARTIR DE 01/01/2021

PESSOA FÍSICA

PRODUTOS / SERVIÇOS INCLUIDOS	PREÇO DO SERVIÇO	CESTA APOSENTADO MAIS	CESTA FÁCIL	CESTA ESSENCIAL	CESTA ESPECIAL	CESTA 24 HORAS	CESTA PLUS II	CESTA TOP	
		QTDE. TOTAL DE SERVIÇOS	QTDE. TOTAL DE SERVIÇOS	QTDE. TOTAL DE SERVIÇOS	QTDE. TOTAL DE SERVIÇOS	QTDE TOTAL DE SERVIÇOS	QTDE TOTAL DE SERVIÇOS	QTDE TOTAL DE SERVIÇOS	
Extrato	Fornecimento de extrato mensal ou período específico	R\$ 2,50	4	6	8	10	20	30	Ilimitado
Cadastro	Confecção de cadastro para início de relacionamento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Cheques	Fornecimento de folhas de cheque (Talonário)	R\$ 1,90	20	20	20	20	49	Ilimitado	
Saques	Terminais de autoatendimento	R\$ 2,00	12 ⁰¹	16 ⁰¹	18 ⁰¹	22 ⁰¹	27 ⁰¹	34 ⁰¹	Ilimitado
	Presencial ou pessoal	R\$ 5,00							
	Rede compartilhada	R\$ 3,20** R\$ 3,50***							
Transferências	DOC/TED (canais eletrônicos)	R\$ 9,00	-	-	1	2	2	8	15
	DOC/TED (canais pessoais)	R\$ 13,00	-	-	-	-	-	-	-
	Entre contas Sicredi	Isento	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Token	Fornecimento de Token	R\$ 150,00	-	-	-	-	-	-	1
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUIDOS NA CESTA			R\$ 37,00	R\$ 50,00	R\$ 68,00	R\$ 90,00	R\$ 168,00	R\$ 296,00	R\$ 1.061,80⁰¹
VALOR MENSAL DA CESTA			R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
% DE ECONOMIA			XX%	XX%	XX%	XX%	XX%	XX%	XX%

PESSOA JURÍDICA

PRODUTOS / SERVIÇOS INCLUIDOS	PREÇO DO SERVIÇO	SERVIÇOS PJ	CESTA CHEQUE ESPECIAL	CESTA EMPRESARIAL 01
		Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços	Qtde. total de serviços
Extrato	Fornecimento de extrato mensal ou período específico	R\$ 2,50	4	4
Cadastro	Confecção de cadastro para início de relacionamento	Isento	-	Isento
	Renovação cadastral	R\$ 60,00	-	1/ano
Cheques	Renovação/sustação de cheque	R\$ 12,00	-	-
	Fornecimento de folhas de cheque (Talonário)	R\$ 1,90	-	20
	Fornecimento de folhas de cheque (Formulário Contínuo)	R\$ 1,90	-	-
	Processamento - Compe	R\$ 2,50	-	20
Saques	Terminais de autoatendimento	R\$ 2,00	4	6
	Presencial ou pessoal	R\$ 5,00	-	2
	Rede compartilhada	R\$ 3,20** R\$ 3,50***	-	-
Depósitos	Depósito em cheque	R\$ 2,00	-	30
	Depósito Rede Saque e Pague	R\$ 12,00	-	1
Transferências	DOC/TED (canais eletrônicos)	R\$ 9,00	-	1
	DOC/TED (canais pessoais)	R\$ 13,00	-	-
	Entre contas Sicredi	Isento	-	Ilimitado
Manutenção	Manutenção de conta-corrente	R\$ 30,00	1	1
Cheque especial	Concessão de cheque especial	R\$ 50,00	Incluído	Incluído
	Renovação de cheque especial	R\$ 50,00	-	4/ano
Token	Fornecimento de Token	R\$ 150,00	-	-
VALOR MENSAL DA CESTA		R\$XX,XX	R\$XX,XX	R\$XX,XX

- Após os 4 primeiros saques da quantidade total de serviços mensais da sua Cesta, eles poderão ser realizados nos terminais de autoatendimento Sicredi, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizados nos guichês de caixa ou nos terminais da Rede Compartilhada.
- Após os 4 primeiros saques da quantidade total de serviços mensais da Cesta 24 horas, a franquia se refere a 9 saques nos terminais de autoatendimento, 4 saques nos guichês de caixa e 10 saques nos terminais da Rede Compartilhada.
- Após os 4 primeiros saques da quantidade total de serviços mensais da Cesta Plus II, a franquia se refere a 20 saques nos terminais de autoatendimento, 5 saques nos guichês de caixa e 5 saques nos terminais da Rede Compartilhada.
- São consideradas 99 ocorrências nos serviços ilimitados para fins de cálculo do valor total dos serviços.

Transações que excederem as quantidades mensais contratadas serão cobradas de forma avulsa, conforme preços estabelecidos na Tabela de Tarifas.

Os serviços franqueados pelas Cestas de Relacionamento, Pacotes Padronizados e Serviços Essenciais em contas abertas nas agências serão renovados sempre no 2º (segundo) dia útil do mês.

Consulte disponibilidade das Cestas de Relacionamento em sua Cooperativa.

Tarifas máximas estabelecidas pelo Sicredi para aplicação em toda a sua rede de atendimento em consonância com a Resolução 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil. Afixação obrigatória nas dependências das agências.

**Vigência até 30/09/2021.

***Vigência a partir de 01/10/2021.